

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 24/2023

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n° 31/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o ressarcimento ao particular pela tubulação de águas pluviais e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

O projeto de lei n° 31/2023 tem por objetivo ressarcir particular no valor de R\$ 7.872,00 (sete mil oitocentos e setenta e dois reais) por serviço de tubulação de águas pluviais executado em sua propriedade, serviço de natureza pública que foi custeado por particular.

O valor a ser ressarcido foi apurado pelo departamento de Engenharia do Município de Capitão Leônidas Marques, e é compatível com o valor gasto em materiais e mão de obra.

Da análise do parecer jurídico emitido pela advogada desta Casa de Leis, não há apontamento de ilegalidades, assim tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 01 de novembro de 2023.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada em 01 de novembro de 2023, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 31/2022.

Sala de Comissões, 01 de novembro de 2023.


Valmir Lucietto
Presidente


Matheus Roberto Schmidt Barea
Relator


Sidinei José Giusti
Membro